CONSELHO ESCOLAR: CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO

CNPJ: 08.769.084/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL Nº 100, NOVO ORIENTE, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.38.77 PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO torna público que realizará Processo Simplificado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- · Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXSANDRA LIMA OLIVEIRA DASILVA Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

2 Conselho: Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. 3 Nº DO CNPJ:08.769.084/0001-34						4		
4	ENDER	EÇO: AVENIDA CENTRAL, 100. NOVO ORIENTE. MAI	RACANAÚ -C	E				
5	MARA	CANAÜ: 14 / 10 / 2025.		ASSINATURA E	DO RESPONSÁVEL PE	ELA PESQUISA		
6	Souc	TAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 10 / 2025 05	S PREÇOS PAR	A A RELAÇÃ	O DISCRIMINADA	ABAIXO		
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250	UND	01				
	02	MESA DE SOM PORTÁTIL 4 CANAIS	UND	01				
	03	MICROFONE SEM FIO, MICROFONE WIRELESS UHF.	UND	02				
		7.8-PREÇO TOTA	AL: (R\$):					
A) TO B) PE C) PE D) O	DDOS OS I ERÍODO DE RAZO DE EI	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; VALIDADE DA PROPOSTA; 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SU ETREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 ETO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS (ELA UNIDADE EXECUTORA,	DIAS A ESCOL	PARTIR DA EM			/IÇO PELO CONSELHO	
9	Nome	DO PROPONENTE:						
10	ENDER	Endereço:						
11	CPFo	CPF ou CNPJ: 12 RG:						
13	Assina	TURA DO PROPONENTE:	-					